



*Alv.
D.
nº 2*

Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência K – 2 PT – Técnico Superior | Área de Arquitetura

ATA N.º 3

Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Maria Aurora do Bernardo Henriques, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, como Presidente, Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques e Técnico Superior e Paula Alexandra Silva Capela, Técnico Superior, como Vogais.-----

1. Realizada a audiência dos interessados, o júri procedeu à apreciação dos requerimentos apresentados pelos candidatos, em sede do direito de participação dos interessados, tendo analisado as alegações dos seguintes candidatos:-----

- Ana Margarida de Moura Leitão Barros Oliveira; -----
- Hugo Daniel de Almeida Martins; -----
- Luís Miguel Pereira Dias Santos; -----
- Manuela Azevedo Rebocho; -----
- Mariana Catarina Canez Lopes de Albuquerque; -----
- Sara Isabel Breda Vieira. -----

1.1 A candidata **Ana Margarida de Moura Leitão Barros Oliveira** já tinha sido admitida. O Júri deliberou, por unanimidade, manter a admissão ao procedimento concursal, uma vez que a candidata reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.2 O candidato **Hugo Daniel de Almeida Martins** alega que, por lapso, não submeteu na plataforma de que recrutamento do documento comprovativo da inscrição em vigor na ordem profissional, juntando declaração autenticada e atualizada, da Ordem dos Arquitetos, que atesta a sua qualidade de membro inscrito/efetivo. Considerando a argumentação aduzida e o documento comprovativo em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.3 O candidato **Luis Miguel Pereira Dias Santos**, que não havia feito prova da inscrição em vigor na ordem profissional, juntou declaração autenticada e atualizada, da Ordem dos Arquitetos, que atesta a sua qualidade de membro inscrito/efetivo. Considerando a argumentação aduzida e o documento comprovativo em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.4 A candidata **Manuela Azevedo Rebocho**, que não havia feito prova da inscrição em vigor na ordem profissional, juntou declaração autenticada e atualizada, da Ordem dos Arquitetos, que atesta a sua qualidade de membro inscrito/efetivo. Considerando a argumentação aduzida e o documento comprovativo em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.5 A candidata **Mariana Catarina Canez Lopes de Albuquerque**, que não havia feito prova da inscrição em vigor na ordem profissional, juntou declaração autenticada e atualizada, da Ordem dos Arquitetos, que atesta a sua qualidade de membro inscrito/efetivo. Considerando a argumentação aduzida e o documento comprovativo em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

1.6 A candidata **Sara Isabel Breda Vieira**, alega que, por lapso, não submeteu na plataforma de que recrutamento do documento comprovativo da inscrição em vigor na ordem profissional, juntando declaração autenticada e atualizada, da Ordem dos Arquitetos, que atesta a sua qualidade de membro inscrito/efetivo. Considerando a argumentação aduzida e o documento comprovativo em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I. -----

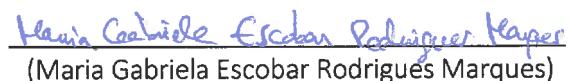
2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. -----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos e selecionados para a realização da Prova de Conhecimentos, conforme estipulado no n.º 3, artigo 21.º da Portaria acima mencionada, em data e local a agendar. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.



(Maria Aurora do Bernardo Henriques)



(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)



(Paula Alexandra Silva Capela).